COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

4ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Aos 04 (quatro) de maio de 2026 às 12:00, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 057/2026, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Artesanato	José William Silveira Franca	118.435.017-59	1

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a comissão analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

Os resultados da análise foram os seguintes:

Tabela de Participantes HABILITADOS:

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
José William Silveira Franca	118.435.017-59

SORTEIO

Tendo em vista que, na semana anterior, houve apenas um credenciado e considerando os princípios da celeridade e da eficiência, não será realizada sessão para sorteio.

Por meio de diligência, foi encaminhado e-mail à empresa credenciada para atividade ARTESANATO a fim de que escolhesse o box em que pretende se credenciar, haja vista que há 2 (dois) boxes disponíveis **(07 e 49).** Diante disso, após a resposta da empresa em relação a escolha, o box ficou disponibilizado conforme demonstrado na tabela abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Atividade	Participantes
Artesanato	1º LUGAR - José William Silveira Franca – BOX 49

Considerando que houve somente um participante e considerando o princípio da eficiência e interesse publico, extingue-se o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 17:10hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE

GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO

GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO
MEMBRO